



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 26/02/26

Elton Alves de Araújo

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de df de 02 de 2026

João Batista de Jesus

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 005/2026

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, senhor Edglei Amorim do Nascimento, o presente Requerimento, por meio do qual se solicita a IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB (psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, orientadores educacionais e demais profissionais que se façam necessários ao adequado acompanhamento dos estudantes).

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, bem como nas atribuições conferidas ao Prefeito Municipal para prover os serviços e a execução das obras da administração pública, inclusive aquelas passíveis de delegação aos seus auxiliares, nos termos da Lei Orgânica do Município, venho solicitar o atendimento ao pleito acima descrito, o qual decorre da necessidade de implantar equipe multiprofissional nas unidades escolares do Município.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente necessidade de suporte emocional, social e pedagógico no ambiente escolar, especialmente diante do aumento de casos relacionados a:

- a) Transtornos de ansiedade e depressão;
- b) Situações de vulnerabilidade social;
- c) Violência doméstica e conflitos familiares;
- d) Dificuldades de aprendizagem;
- e) Inclusão de alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas;
- f) Crianças neurodivergentes.

A presença de uma equipe multiprofissional nas escolas possibilita atendimento preventivo e acompanhamento contínuo dos estudantes, contribuindo significativamente para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão, fortalecimento do vínculo escola-família e promoção da saúde mental.

Destaca-se, ainda, que a iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, reforçando a importância da atuação desses profissionais no contexto escolar.

Assim, trata-se de medida de grande relevância social, educacional e preventiva, visando garantir um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e humanizado para as crianças e adolescentes do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 26/02/2026 08:54:38-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 27 de Feb de 2026
Leandro Freire dos Santos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO